DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Compras 8
Dispensa de Licitação 8

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Outros atos de processo legislativo 9
Resumo da Sessão 10
Licitações e Contratos 12
Aviso de Contratação Direta 12
Comunicados 13
Outros Atos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 18/2026
Termo de Colaboração Municipal: 18/2026
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o atendimento das emendas impositivas destinadas à Vila Vicentina Frederico Ozanam para aquisição de equipamentos, material de consumo e móveis. O objeto compõe a Emenda Impositiva Individual nº 012/2026, de autoria do Vereador Alzair da Silva Lopes, com o objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VILA VICENTINA)", no valor de R$ 9.000,00, Emenda Impositiva Conjunta nº 033/2026, de autoria dos Vereadores João Carlos de Oliveira e José Ricardo de Lima, com objeto "CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA REPASSE DE CUSTEIO (VILA VICENTINA)", no valor de R$ 22.600,00 e a Emenda Impositiva Individual nº 057/2026 de autoria do Vereador Gabriel Valões Santos, com o objeto "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN", no valor de R$ 36.000,00.
Valor total do Termo de Colaboração: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 que permite a celebração, sem chamamento público, de termos de colaboração ou de fomento, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

Considerando o ofício nº 265/2025 da Câmara do Município de Martinópolis, que encaminha as propostas de emendas individuais impositivas para o exercício de 2026;

Considerando ainda, que a OSC "Vila Vicentina Frederico Ozanam", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando finalmente, que a OSC "Vila Vicentina Frederico Ozanam", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal n°13019/2014, para o repasse de recursos financeiros para atendimento das emendas impositivas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1E1A-BBE5-8B43-8843 e informe o código 1E1A-BBE5-8B43-8843

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E1A-BBE5-8B43-8843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 18/08/2026 16:44:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1E1A-BBE5-8B43-8843

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 18/2026
Termo de Colaboração Municipal: 18/2026
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o atendimento das emendas impositivas destinadas à Vila Vicentina Frederico Ozanam para aquisição de equipamentos, material de consumo e móveis. O objeto compõe a Emenda Impositiva Individual nº 012/2026, de autoria do Vereador Alzair da Silva Lopes, com o objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VILA VICENTINA)", no valor de R$ 9.000,00, Emenda Impositiva Conjunta nº 033/2026, de autoria dos Vereadores João Carlos de Oliveira e José Ricardo de Lima, com objeto "CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA REPASSE DE CUSTEIO (VILA VICENTINA)", no valor de R$ 22.600,00 e a Emenda Impositiva Individual nº 057/2026 de autoria do Vereador Gabriel Valões Santos, com o objeto "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN", no valor de R$ 36.000,00.
Valor total do Termo de Colaboração: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 18/2026, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/836F-F05F-935E-DA2E e informe o código 836F-F05F-935E-DA2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 836F-F05F-935E-DA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 18/08/2026 16:44:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/836F-F05F-935E-DA2E

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.604, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.604/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04	01	Secretaria de Administração		
Ficha:	83	04.122.0007.2550.0000		PLANEJAMENTO E SUSTENTAÇÃO	500,00
	3.3.90.33.08			PEDÁGIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	08	02	Departamento de Desenvolvimento Social		
Ficha:	365	08.122.0046.2681.0000		MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	300,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	09	06	Transporte Escolar		
Ficha:	568	12.361.0052.2681.0000		TRANSPORTE ESCOLAR COM SEG	3.500,00
	3.3.90.33.08			PEDÁGIOS	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS					4.300,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04	01	Secretaria de Administração		
Ficha:	84	04.122.0007.2550.0000		PLANEJAMENTO E SUSTENTAÇÃO	-500,00
	3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	08	02	Departamento de Desenvolvimento Social		
Ficha:	363	08.122.0046.2681.0000		MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLU	-300,00
	3.3.90.30.01			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	06	Transporte Escolar		
Ficha:	567	12.361.0052.2681.0000		TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGU	-3.500,00
	3.3.90.30.01			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-4.300,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO,** nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 01 (uma) vaga a ser distribuída na área abaixo relacionada, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1. PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. LETICIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	57.XXX.XXX-4
2. VIVIANE FERREIRA FONTES	33.XXX.XXX-1
3. DANIELLE FULY OLIVEIRA ROCHA	54.XXX.XXX-9
4. VIVIANE CARVALHO ROSA	40.XXX.XXX-1
5. DANIELE CARVALHO DO CARMO	40.XXX.XXX-1
6. SAMANTHA PRANDO DAINEZ	29.XXX.XXX-9
7. SINTIQUE WELIDA DOS SANTOS SILVA	56.XXX.XXX-6

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTES SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEDAGOGIA	**SEMED**	LARISSA CHAGAS REGINATO

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da.

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 18 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE/GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de BÓIAS PARA SINALIZAÇÃO NÁUTICA e CORDA DE NYLON TORCIDA 10MM NÁUTICA destinados à demarcação da área de banhistas do Balneário Laranja Doce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/08/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 18 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

(não houve reuniões no período apurado)

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Julho de 2026.	
Alessandro Aparecido Pereira (CFO)	0
Alexandre Peres Cangussu (CJR; CESAS; CFO)	0
Edinaldo Batista de Oliveira (COSPAP)	0
João Carlos de Oliveira (COSPAP)	0
Paulo Henrique Soares (COSPAP)	0
Pedro Henrique Teixeira da Silva (CESAS; CFO)	0
Ricardo Trombini (CJR; CESAS)	0
Rubens Minoru Hayashi (CJR)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;
COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 25/2026, de 17 de agosto de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Ordinária nº 24/2026, realizada em 10 de agosto de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 230/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para realização de evento de incentivo às vendas nos moldes do "Corta Preço" realizado no município de Rancharia, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Martinópolis.
➢ Indicação nº 231/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para organização de escala para coleta seletiva para a Vila Santa Luzia (km 25) e para a Vila Bandeirantes (km 30), acompanhada da devida e ampla divulgação desses serviços por meio de canais variados de comunicação.
➢ Indicação nº 232/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para operação tapa-buracos na Rua Moacir Schelles, Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 233/2026, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para troca de lâmpadas na rua Antenor Honório, 447.
➢ Indicação nº 234/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para manutenção e o devido reparo no sugador odontológico da sala de atendimento de dentista que atende a população do Distrito de Teçaindá.
➢ Indicação nº 235/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para realização de serviços de roçagem e jardinagem ao Distrito de Guachos, a fim de realizar as podas e manutenções necessárias nas áreas públicas, em especial no parquinho infantil e nas adjacências da quadra coberta.
➢ Indicação nº 236/2026, do vereador Edinaldo Batista de Oliveira, ao Prefeito, para realização de estudos técnicos objetivando a desvinculação do Setor de Transporte Escolar da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, transferindo a gestão do setor para a Secretaria Municipal de Transportes ou criando um departamento autônomo de logística.
➢ Indicação n° 237/2026, do vereador Edinaldo Batista de Oliveira, ao Prefeito, para regularização do estacionamento de veículos, na pista do lado esquerdo, sentido centro, da Av. Cel. João Gomes Martins, no trecho que medeia entre o Terminal Rodoviário e a Rua Antonio Joaquim Senteio.
➢ Indicação n° 238/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para pulverização para o combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, em todas as vias e logradouros do bairro Vila Epaminondas.
➢ Indicação n° 239/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao prefeito, para reparos na guia de escoamento de água, que se encontra no cruzamento da Av. Ângelo Corghi com a Rua Moacir Marcondes, no Jardim O Pioneiro.
➢ Indicação n° 240/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparo e operação tapa-buraco na entrada de garagem localizada na Rua Moacir Marcondes, 496, Jardim O Pioneiro.

1.1.2 Ofício:
➢ Ofício nº 127/2026, da Concessionária EIXO SP, responde Ofício nº 262/2026, ref. Indicação n° 223/2026.
➢ Ofício n° 512/2026, do Prefeito, responde Ofício n° 207/2026, ref. Requerimentos n° 118 a 121/2026.

1.1.3 Pesar:
➢ Requerimento de Pesar nº 149/2026, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de ELVIRA MERINO NAPOLEÃO, aos 87 anos, ocorrido no dia 09 de agosto de 2026.

1.2 – Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Altera a Lei Ordinária nº 3.460, de 11 de dezembro de 2024”.
➢ Requerimentos nº 145 a 148/2026 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*)
➢ Moção nº 28/2026 (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*
2.1 Matérias em Único Turno:
2.1.1 Votação de Requerimentos:

➢ Requerimento nº 145/2026, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, para que informações acerca da coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Martinópolis, inclusive quanto ao atendimento dos distritos, especialmente o Distrito de Vila Escócia, nos seguintes termos: **1)** Qual é a situação atual da coleta seletiva no Município, indicando-se os bairros e distritos atendidos, a frequência das coletas e o respectivo cronograma de atendimento; **2)** Qual é a quantidade aproximada de materiais recicláveis coletados mensalmente e qual a destinação dada aos materiais após a coleta, incluindo-se as etapas de triagem, processamento e encaminhamento para reciclagem; **3)** Se houve, recentemente, interrupções, atrasos ou alterações nas rotas da coleta seletiva do Município, indicando as razões e as providências adotadas para a regularização do serviço; **4)** Se os materiais separados pelos moradores como recicláveis estão sendo efetivamente destinados à triagem e reciclagem, ou se, em alguma circunstância, estão sendo encaminhados juntamente com os resíduos comuns, com esclarecimento quanto à destinação final adotada; **5)** Especificamente quanto ao Distrito de Vila Escócia, se a coleta seletiva vem sendo realizada regularmente, informando-se o cronograma previsto e, caso tenha ocorrido interrupção, o respectivo motivo e a previsão de normalização; **6)** Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir a regularidade e a ampliação da coleta seletiva em todo o Município, assegurando que os materiais separados pela população sejam efetivamente destinados à reciclagem. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 146/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, para que preste informações acerca das providências que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo visando à criação ou adequação de estrutura própria e apropriada para o acolhimento e atendimento de cães e gatos abandonados ou vítimas de maus-tratos, especialmente quanto: **1)** à existência de planejamento para a criação ou adequação de local destinado ao acolhimento e tratamento de cães e gatos abandonados ou vítimas de maus-tratos, indicando as providências já adotadas ou em andamento; **2)** à existência de projeto, estudo técnico ou estimativa de custos para implantação ou adequação da estrutura, com indicação dos recursos orçamentários previstos para essa finalidade; **3)** à previsão de prazo para implantação ou adequação da estrutura, indicando as etapas necessárias para sua efetiva disponibilização; **4)** à possibilidade de celebração de convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas, inclusive organizações da sociedade civil, como alternativa ou medida complementar à implantação da estrutura municipal. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Requerimento n° 147/2026, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, para que preste informações sobre a destinação e aplicação dos valores provenientes da devolução de saldos de duodécimo, especificamente quanto ao montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), datado de 26/06/2026, destinado ao recapeamento de ruas e operação tapa-buracos em nosso município, bem como sobre o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), datado de 30/04/2026, dos quais R$ 100.000,00 (cem mil reais) deveriam ser aplicados em consultas e exames com nefrologista e endocrinologista, e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para a ampliação da capacidade de atendimento a pessoas autistas, solicitando-se o detalhamento do cronograma e do estágio atual de execução desses investimentos. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Requerimento n° 148/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, para que preste informações sobre todos os convênios abertos relativos a recapeamento e pavimentação asfáltica no município, indicando para cada caso o respectivo número do convênio, qual o autor do recurso destinado, esclarecendo se o montante é proveniente de emenda parlamentar ou de outra fonte, bem como informe o estágio atual em que se encontra cada um dos referidos processos. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 28/2026, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, à RODRIGO HENRIQUE DA SILVA, idealizador da página FALA BOLERAGEM, por seu brilhante e incansável trabalho de valorização do esporte amador martinopolense, por sua capacidade de unir o entretenimento à comunicação, e pelo seu louvável engajamento em ações solidárias em prol da nossa comunidade. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.2 Matéria em Segundo Turno de Discussão e Votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi que "Institui diretrizes para o Programa Municipal 'Ração e Assistência Veterinária Solidária', destinado ao apoio alimentar e sanitário de animais em situação de vulnerabilidade no Município de Martinópolis, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026 - RETIFICAÇÃO
(Processo Administrativo 11/2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.573/0001-82, com sede à Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP – CEP: 19.500-009, através de seu Presidente, o Senhor **LEANDRO DA SILVA VALENTIM**, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 001/2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrições de uso do Microsoft 365, na modalidade de software como serviço (SaaS), compreendendo 9 (nove) licenças Microsoft 365 Business Standard, 11 (onze) licenças Microsoft 365 Business Basic, ambas na versão com Microsoft Teams, suporte técnico em língua portuguesa e serviços profissionais de migração de dados, implantação, configuração e treinamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 24/08/2026

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANEXOS:

https://pncp.gov.br/app/editais/46426573000182/2026/10

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

http://177.91.125.85:8079/compraseditalc/compraseditalc.dll

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08:59hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 18 de agosto de 2026

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente da Câmara e. e.

.....

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

RELATÓRIO – FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 15/2026, referente a LDO 2027

Considerando o despacho exarado pela Presidência da Câmara do Município de Martinópolis/SP para que as providências no sentido de elaboração e disponibilização de formulário de participação eletrônica ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, de autoria do Chefe do Executivo, especialmente contendo questões abrangendo as áreas específicas de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social, Cultura e Lazer, Agricultura, Infraestrutura e Urbanismo, Saneamento e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte, Turismo, Esporte e Tecnologia da Informação; além de questão aberta para elogios, reclamações, sugestões e outros tipos de mensagens; conforme determinação do Chefe do Legislativo, foram tomadas as seguintes providências:

1. DISPONIBILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

O formulário foi disponibilizado para o público em geral enviar suas repostas no período de 11 a 31 de maio de 2026;

2. PUBLICIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

O *banner* com o respectivo código QR foi enviado para publicação nas edições nº 1858 a 1872 do Diário Oficial, totalizando 15 publicações em dias diferentes:

Além disso, foi inserido no site oficial da Câmara em dois formatos: **1)** *pop-up* – que é mostrado assim que o site é aberto; e **2)** junto às notícias, como destaque na página inicial. Ademais, também foi inserido texto no roteiro da Presidência para a sessão plenária dos dias 11, 18 e 25/05/2026, conforme:

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

APROVEITANDO A OPORTUNIDADE, INFORMO A TODOS QUE O SITE DA CÂMARA ESTÁ DISPONIBILIZANDO UM FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DA LDO 2027, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15 DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO. E, PARA QUEM ESTÁ ASSISTINDO PELA INTERNET, O FORMULÁRIO TAMBÉM PODE SER ACESSADO APONTANDO A CÂMERA DO SEU DISPOSITIVO PARA O CÓDIGO QUE ESTÁ SENDO EXIBIDO NO CANTO INFERIOR DIREITO DA SUA TELA, DURANTE A TRANSMISSÃO DESTA SESSÃO. ESSA É UMA OPORTUNIDADE PARA QUALQUER CIDADÃO COLABORAR COM A INICIATIVA LEGISLATIVA! AS RESPOSTAS PODEM SER ENVIADAS ATÉ 31 DE MAIO E A AUDIÊNCIA ESTÁ MARCADA PARA 17 DE JUNHO, ÀS 18 HORAS. PARTICIPE! A SUA COLABORAÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS.
(Sessão Ordinária nº 16/2026, de 18 de maio de 2026)

Em complemento, também foi solicitado à Informática a inserção do código QR no vídeo das sessões supramencionadas, o qual foi inserido no canto inferior direito da tela, conforme tabela a seguir, totalizando **07h01min18seg** de tempo de exibição total em tela em transmissões ao vivo, com vídeos disponibilizados no site oficial da Câmara, página do órgão no Facebook e canal do YouTube.

Sessão	Data	Tempo de exibição em tela (duração da sessão)
Sessão Ordinária nº 15/2026	11/05/2026	03h12min53seg
Sessão Ordinária nº 16/2026	18/05/2026	01h54min15seg
Sessão Ordinária nº 17/2026	25/05/2026	01h54min10seg
TEMPO TOTAL DE EXIBIÇÃO EM TELA		**07h01min18seg**

Adicionalmente, foi realizado protocolo nº 4.035/2026, no qual foi enviado por circular a todos os departamentos da Prefeitura para ampla divulgação e participação. E, ainda, foram realizadas publicações junto a redes sociais da Câmara (*facebook e instagram*), a fim de se somar ao anúncio para audiência pública realizada na rádio (18 *spots*) e carro de som (16 horas), buscando-se a **máxima publicização.**

3. SÍNTESE DAS RESPOSTAS

Com a máxima divulgação que se encontrou ao alcance, conforme detalhado acima, foram registradas 23 (vinte e três) respostas ao referido formulário.

3.1 Diversidade

A ação contou com a participação de 23 pessoas, sendo 11 mulheres e 12 homens; e, em faixa etária, foram *de até 20 anos a 61 anos ou mai*s; com uma abrangência de 13 bairros e localidades; Os dados indicam diversidade de gênero, idade e residência entre os respondentes.

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

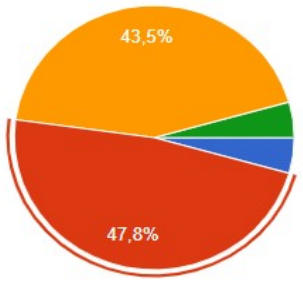
3.2 Áreas Específicas

A área específica questionou quais áreas da Administração podem ou devem melhorar, ao que foi respondido conforme exposição dos quantitativos de repostas com o respectivo percentual seguir.

3.2.1 Educação

- ***Qualificação de professores e profissionais da área 11 ..... 47,8 %***
- Estrutura de escolas e salas de aula ..... 10 ..... 43,5 %
- Qualidade da merenda escolar ..... 1 ..... 4,3 %
- Aumento de vagas em creches / CEI ..... 1 ..... 4,3 %

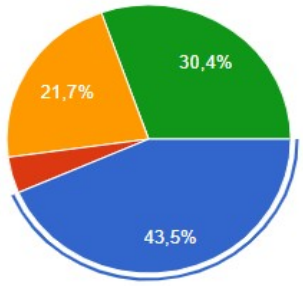
23 respostas



3.2.2 Administração

- ***Re/adequações na estrutura de cargos e salários ..... 10 ..... 43,5 %***
- Aprimoramento do Diálogo entre os Departamentos ..... 7 ..... 30,4 %
- Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos ..... 5 ..... 21,7 %
- Transparência ..... 1 ..... 4,3 %

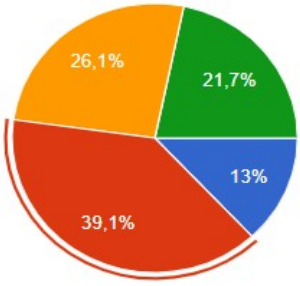
23 respostas



3.2.3 Saúde

- ***Redução no tempo de espera p/ consultas e exames . 9 ..... 39,1 %***
- Mais médicos nas unidades de saúde ..... 6 ..... 26,1 %
- Saúde mental/psicossocial ..... 5 ..... 21,7 %
- Ampliação do atendimento nos postos de saúde (ESF/USF) 3 ..... 13,0 %

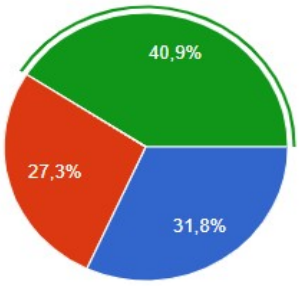
23 respostas



3.2.4 Assistência Social

- ***Atendimento especializado a idosos e PcD ..... 9 ..... 40,9 %***
- Ampliação dos serviços de assistência social ..... 7 ..... 31,8 %
- Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade ..... 6 ..... 27,3 %

22 respostas

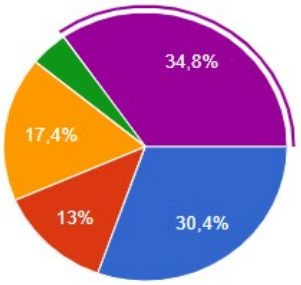


Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

3.2.5 Cultura e Lazer

- **Eventos e festividades municipais ..... 8 .....34,8 %**
- Atividades culturais nos bairros ..... 7 ..... 30,4 %
- Reformas de espaços de eventos ..... 4 .....17,4 %
- Apoio a artistas e grupos locais ..... 3 .....13,0 %
- Aulas de danças gratuitas ..... 1 .....4,3 %

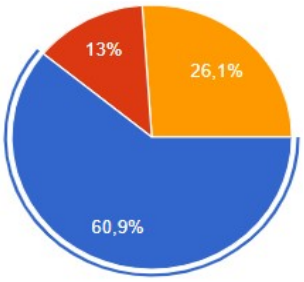
23 respostas



3.2.6 Agricultura

- ***Assistência ao Produtor Rural ..... 14 ..... 60,9 %***
- Abastecimento e Segurança Alimentar ..... 6 ..... 26,1 %
- Tecnologia e Pesquisa ..... 3 .....13,0 %

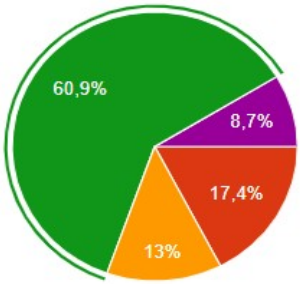
23 respostas



3.2.7 Infraestrutura e Urbanismo

- ***Pavimentação e recapeamento de vias ..... 14 ..... 60,9 %***
- Construção de casas populares ..... 4 ..... 17,4 %
- Drenagem e combate a alagamentos e enchentes ..... 3 ..... 13,0 %
- Revitalização de praças e calçadas ..... 2 ..... 8,7 %

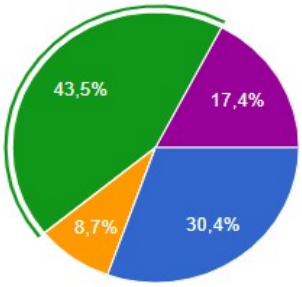
23 respostas



3.2.8 Saneamento e Serviços Públicos

- ***Limpeza urbana e coleta de lixo ..... 10..... 43,5 %***
- Ampliação do tratamento de esgoto ..... 7 ..... 30,4 %
- Manutenção da iluminação pública ..... 4 ..... 17,4 %
- Controle de zoonoses e combate á dengue ..... 2 ..... 8,7 %

23 respostas

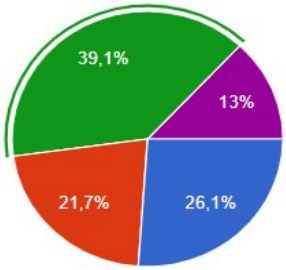


Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

3.2.9 Meio Ambiente

- ***Plantio de árvores e reflorestamento ..... 9 ..... 39,1 %***
- Coleta seletiva e reciclagem ..... 6 .....26,1 %
- Educação ambiental nas escolas ..... 5 .....21,7 %
- Preservação de nascentes e áreas verdes ..... 3 .....13,0 %

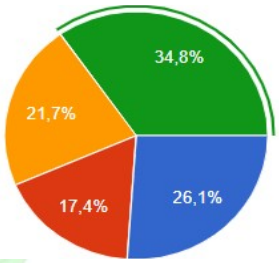
23 respostas



3.2.10 Trânsito e Transporte

- ***Oferta de transporte público entre os bairros.....8 ..... 34,8 %***
- Aumento do número de agentes de trânsito ..... 6 ..... 26,1 %
- Sinalização, placas e semáforos ..... 5 ..... 21,7 %
- Campanhas de educação no trânsito ..... 4 ..... 17,4 %

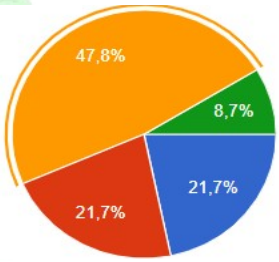
23 respostas



3.2.11 Turismo

- ***Infraestrutura a comerciantes e turistas ..... 11 ..... 47,8 %***
- Identificação e divulgação das potencialidades turísticas . 5 .....21,7 %
- Ações de incentivo ao turismo ..... 5 .....21,7 %
- Investimento em cursos e capacitações na área ..... 2 ..... 8,7 %

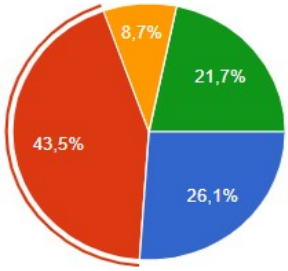
23 respostas



3.2.12 Esporte

- ***Buscar realizar mais eventos e competições ..... 10 ..... 43,5 %***
- Apoio às agremiações esportivas, com equip. e materiais … 6 ..... 26,1 %
- Incentivo à classe feminina para a prática de esportes …. 5 ..... 21,7 %
- Desenvolvimento de outras modalidades esportivas ..... 2 ..... 8,7 %

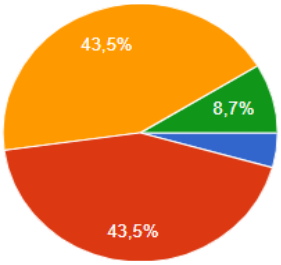
23 respostas



3.2.13 Tecnologia da Informação

- ***Infraestrutura e Redes ..... 10 ..... 43,5 %***
- ***Desenvolvimento de Sistemas ..... 10 ..... 43,5%***
- Suporte Técnico .....2 ..... 8,7 %
- Segurança da Informação ..... 1 ..... 4,3 %

23 respostas



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

3.3 Pergunta Aberta

Ao final do formulário, foi disponibilizado campo de preenchimento facultativo para o envio de sugestões, reclamações, elogios ou outras manifestações relacionadas ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 15/2026 e às prioridades para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027. Foram registradas 10 manifestações nesse campo, correspondentes a 43,5% dos 23 formulários recebidos. Uma mesma manifestação pôde abordar mais de um assunto; por essa razão, a quantidade de temas identificados é superior ao número de respondentes da pergunta aberta.

3.3.1 Síntese das Respostas à Pergunta Aberta

As respostas à pergunta aberta, apresentaram, em síntese, os seguintes temas: **1)** reforma e manutenção do teatro municipal; **2)** intensificação da limpeza de terrenos e quintais sujos; finalizar esgoto da represa; **3)** recuperação e pavimentação de vias; **4)** nomeação de candidatos aprovados em concurso público; **5)** diminuição dos valores de subsídios pagos a agentes políticos; **6)** Reativação do coro municipal e da banda marcial; **7)** fanfarras e/ou grupos musicais nos bairros; **8)** melhora no tratamento entre médico e pacientes; **9)** implementação de coleta de folhas; **10)** reativação e liberação para uso de centro comunitário; **11)** clínicas terapêuticas para autistas; **12)** mais atenção à saúde mental dos servidores, especialmente para as áreas da saúde e educação; **13)** instalação de itens de segurança em escolas municipais; **14)** transporte para estudantes que se locomovem para outras cidades; **15)** recapeamento de via entre a Represa Laranja Doce e Rodovia Raposo Tavares.

A síntese acima possui caráter exclusivamente organizacional e não representa avaliação, concordância ou priorização por parte da Câmara Municipal. As manifestações são apresentadas integralmente na seção seguinte.

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

3.3.2 Respostas à Pergunta Aberta na Íntegra

Nº	Conteúdo
1	Gostaria de indicar Reformas e Manutenção no Teatro Municipal, consertando o telhado, e aquisição de sistemas de som e imagem adequados para se utilizar no Teatro Municipal, sendo possível a realização de eventos, com toda a estrutura necessária, instalada no teatro.
2	Saneamento básico: intensificar a limpeza de terrenos e quintais sujos; finalizar esgoto da represa. Infraestrutura: pavimentação de vias. Administração: nomear todos os candidatos habilitados em concurso público para preencherem as vagas criadas por lei.
3	Podiam dar uma atenção URGENTE nas ruas da cidade, pois está cada dia mais difícil andar em Martinópolis, desvia de um e cai em outro buraco.
4	DIMINUIR SALÁRIOS DE VERIADORES, PRIMEIRO PASSO, DIVIDIR SETORES PARA CADA VEREADOR, APRESENTAR PROJETOS, QUE OS ATUAIS SÓ SABE CRITICAR UMA AOS OUTROS, ESTE E O SERVIÇO DELES ATUAL
5	Reativação do coro municipal e da banda marcial Levar o projeto de fanfarras e/ou grupos musicais nos bairros
6	Sobre a área da saúde Precisamos de mais médicos que respeitem nós pacientes, principalmente em postinhos de bairro pois o postinho da Vila Alegrete (FELINTRA) deixa muito a desejar em relação á falta de mais profissionais da saúde , ampliar o ambiente e colocar um médico mais educado!
7	MEIO AMBIENTE: Seria importante implementar um sistema de coleta de resíduos (folhas), 01 vez por semana. *REATIVAR O CENTRO COMUNITÁRIO DA GREVILHA E LIBERA-LO PARA USO DA POPULAÇÃO, COMO ERA ANTIGAMENTE
8	É urgente a necessidade de clínicas terapêuticas para atender a população autista de diversas idades. O público autista é enorme para uma cidade do tamanho de Martinópolis e está totalmente invisível para o poder público!
9	- Que haja um profissional(s)de saúde mental para cuidar dos servidores, especialmente os da saúde e educação. - Que seja instalado nas salas de aula das escolas municipais, câmeras de captação áudio visual.
10	O que o município vai fazer em relacao aos ônibus dos estudantes de Presidente Prudente? E o asfato que foi prometido entre a represa e a raposo tavares?

Martinópolis/SP, em 12 de agosto de 2026.

RUBENS MINORU HAYASHI
Presidente da CAEOPP

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Membro da CAEOPP

RICARDO TROMBINI
Membro da CAEOPP

Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas

Município de Martinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.